



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADOR
ANDERSON ALMEIDA - PILA

EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 112/2021

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 24/02/2021 às 08:10hs

Anderson Pila

ASSINATURA

O art. 1º do Projeto de Lei Nº 112/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2021, o salário mínimo será de R\$1.100,00 (um mil e cem reais)."

Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anderson Pila

Anderson Almeida (Pila)
Vereador - (PODEMOS)
Líder da Oposição